

PORTARIA Nº 172/2014

Indeniza férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **José Amauri Ribas**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-06-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo